PORTARIA Nº 028/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2022/2023, ao servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS PACHECO**, a contar do dia 30 de outubro de 2023, sendo (05) dias de férias de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023, e o restante (15) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dez dias, sendo de 04 de novembro de 2023 à 13 de novembro de 2023, o período de pecúnia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 29 de setembro de 2023.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente